Divinópolis, 09 de dezembro de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Presidente da Câmara
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº EM-081/2021** - que altera a Lei nº 8.666, de 14 de julho de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel do patrimônio do Município de Divinópolis com imóveis de propriedade de Antônio Lúcio da Fonseca e sua esposa Dinamar Rosângela Gonçalves Fonseca, e Beatriz Fonseca Valério e seu esposo Raymundo Valério.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária po fato do Projeto ser de relevante interesse para o Municipio, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Eduardo Print Junior
Vereador Presidente

Roger Viegas
Vereador Vice-Presidente

Zé Braz
Vereador 1º Secretário

Israel da Farmácia
Vereador 2º Secretário

Ademir Silva
Vereador

Ana Paula do Quintino
Vereadora

Diego Espino
Vereador

Edsom Sousa
Vereador

Eduardo Azevedo
Vereador

Flávio Marra
Vereador

Hilton de Aguiar
Vereador

Josafá Anderson
Vereador

Lohanna França
Vereadora

Ney Burguer
Vereador

Rodrigo Kaboja
Vereador

Rodyson Kristinamurti
Vereador

Wesley Jarbas
Vereador